



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ
Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº. 66.232.547/0001-20

PODER EXECUTIVO

Portaria nº. 413 de 20 de novembro de 2023.

“Nomeia membros para compor a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC no âmbito do Município de Durandé-MG, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, especialmente o disposto no art. 93, VI, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a Lei Municipal nº. 708 de 19 de fevereiro de 2020 que dispõe sobre a criação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC do Município de Durandé-MG, e dá outras providências;

Considerando o Decreto Municipal nº. 011 de 06 de março de 2020 que regulamenta a Lei nº. 708/2020 – COMPDEC, e dá outras providências;

Considerando a necessidade de se dar ampla e restrita formalidade aos atos administrativos, **Resolve:**

Art. 1º - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para compor a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, no âmbito do Município de Durandé:

I – Coordenador Executivo – Sra. Cyntia Castro Franco;

II – Conselho Municipal – Sr. Leonardo da Silveira Colombo;

III – Secretário/Apoio Administrativo – Sr. Leandro Gonçalves Rocha;

IV – Setor Técnico – Sr. Juliano Raposo Vieira;

V – Setor Operacional – Sr. Lucas Henrique da Silva Paiva.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em específico Portaria Municipal nº. 096 de 27 de fevereiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Durandé, 20 de novembro de 2023.

Adriano Alves Feitosa
Prefeito Municipal

Portaria nº. 414 de 20 de novembro de 2023.

“Nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC no âmbito do Município de Durandé-MG, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, especialmente o disposto no art. 93, VI, da Lei Orgânica Municipal,



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº. 66.232.547/0001-20

Considerando a Lei Municipal nº. 708 de 19 de fevereiro de 2020 que dispõe sobre a criação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC do Município de Durandé-MG, e dá outras providências;

Considerando o Decreto Municipal nº. 011 de 06 de março de 2020 que regulamenta a Lei nº. 708/2020 - COMPDEC e dá outras providências;

Considerando a necessidade de se dar ampla e restrita formalidade aos atos administrativos. Resolve:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros para compor o Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC:

I - Representante da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento – Sra. Cyntia Castro Franco – Presidente;

II – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social – Sr. Flávio André Pereira;

III – Representante da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – Sr. Leonardo da Silveira Colombo;

IV – Representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – Sr. Leandro Gonçalves Rocha;

V – Representante da Secretaria Municipal de Saúde – Sr. Ednei Moisés Barbosa;

VI – Representante da Secretaria Municipal de Educação – Sra. Eunice Tavares Colombo;

VII – Representante da Polícia Militar – Sr. José Humberto Rossi;

VIII – Representante da Câmara de Vereadores – Pedro Bemfica de Sousa;

IX – Líderes Comunitários:

a – Josafá Martins Alhan;

b – Juscelino Moreira de Souza;

c – Vicente de Paula Vieira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria Municipal nº. 095 de 27 de fevereiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Durandé-MG, 20 de novembro de 2023.

**Adriano Alves Feitosa
Pereira Prefeito Municipal**